

## **Aula 00**

*TJ-SC - Estatuto dos Servidores Públicos  
de Santa Catarina*

Autor:

27 de Janeiro de 2023

# Índice

1) Disposições Iniciais (Art 1º ao 4º) .....	3
2) Disposições Iniciais (Arts. 1º ao 4º) - Questões Comentadas .....	14
3) Disposições Iniciais (Arts. 1º ao 4º) - Lista de Questões .....	21



## LEI N. 6.745/1985

Como regra, a forma de relação **estatutária** entre o ocupante de cargo público e o ente ou a administração ao qual está vinculado obedece a uma determinação constitucional:

[CONSTITUIÇÃO FEDERAL]

Art. 39. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de sua competência, **regime jurídico único** e planos de carreira para os servidores da administração pública direta, das autarquias e das fundações públicas.

O primeiro ponto que gostaria de discutir é esclarecer o que é um **regime jurídico**.

Essa expressão designa um conjunto de regras que são aplicáveis a uma relação jurídica.

Por exemplo: um regime jurídico (ou estatuto) regula a relação entre **servidores** e a **Administração Pública**. Para indivíduos que laboram na iniciativa privada, é a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) que rege/regulamenta a relação entre empregado e patrão. O estatuto faz a mesma coisa, só que no serviço público, estabelecendo um conjunto de regras, de direitos, de deveres e de vedações ao servidor estatutário.

É preciso saber, contudo, que existem dois tipos de regime jurídico: o regime jurídico de direito público e o regime jurídico de direito privado.

Em síntese, quando a Administração Pública age sob a égide do **direito privado**, sua atuação se dá sob o mesmo regime. É o que ocorre quando um órgão público precisa contratar um serviço de conserto. A regra aplicável é a do regime essencialmente privado.

O mesmo acontece quando a Administração Pública contrata **empregados públicos** nas Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista. O regime aplicável é a CLT e as relações são regidas pelo Direito Privado.

Já no regime jurídico de direito público (ou simplesmente **regime jurídico-administrativo**), há algumas condições especiais que pautam a atuação administrativa. Temos, desse modo, o regime caracterizado pelos princípios da supremacia do interesse público e da indisponibilidade do interesse público, os quais conferem uma série de prerrogativas à Administração.

O segundo ponto a ser discutido é saber a **abrangência**. Vejamos o que consta na legislação:

*Art. 1º Este Estatuto estabelece o regime jurídico dos funcionários públicos civis dos Três Poderes do Estado e do Tribunal de Contas.*



Algo que me parece bastante estimado nesse ponto é esclarecer o escopo da lei em comento e diferenciar o Agente Público do Servidor Público.

Agente Público refere-se, de forma ampla, à pessoa física que atua em nome do Estado.

Para Carvalho Filho (2013), AGENTE PÚBLICO "é o conjunto de pessoas que, **a qualquer título**, exercem uma função pública como **prepostos do Estado**. Essa função, é mister que se diga, pode ser **remunerada ou gratuita, definitiva ou transitória, política ou jurídica**".

*Ipsa facto*, Servidor Público não é sinônimo de Agente Público; antes, é uma das espécies do gênero Agente Público.

Assim, temos a seguinte classificação:

- **AGENTES DELEGADOS** - são particulares que atuam em colaboração com o Poder Público;
- **AGENTES CREDENCIADOS** - atuam na representação da Administração;
- **AGENTES POLÍTICOS** - atuam na elaboração de políticas públicas;
- **AGENTES ADMINISTRATIVOS** - são aqueles que desempenham atividades administrativas, tais como os servidores públicos, empregados públicos e os agentes temporários;
- **AGENTES HONORÍFICOS** - atuam em serviços relevantes ao Estado.

Induz-se que é o conceito de "agentes administrativos" que nos interessa. Na visão de Hely Lopes Meirelles, "agentes administrativos são os que mantêm relação com o regime estatutário, ocupantes de cargos públicos efetivos ou em comissão, sujeitos a regime jurídico de direito público, vinculados administrativamente e a ela vinculados por relações profissionais e remuneradas e sujeitos à hierarquia funcional".

Carvalho Filho considera os "agentes públicos" como servidores estatais.

Di Pietro, por sua vez, os trata como "servidores públicos".

O gênero de "agentes administrativos" ainda é subdividido em:

- **SERVIDOR PÚBLICO** - é o ocupante de **cargo público** de provimento efetivo ou em comissão, regido por um **estatuto**;
- **EMPREGADO PÚBLICO** - ocupa **emprego público** e seu vínculo com a Administração Pública é pela **CLT**;



- **AGENTE TEMPORÁRIO** - Exerce **função pública** e não ocupa cargo ou emprego público. Sua relação jurídica é regida por **lei especial**.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 37. IX - a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

Os requisitos para contratação de agente temporário são: (i) previsão em lei; (ii) prazo determinado; (iii) necessidade temporária; e (iv) interesse público excepcional.

Visto isso, podemos voltar ao artigo primeiro :p

*Art. 1º Este Estatuto estabelece o regime jurídico dos **funcionários públicos civis** dos Três Poderes do Estado e do Tribunal de Contas.*

Percebe-se, da leitura do *caput*, que a Lei n. 869/1952 **NÃO É APLICÁVEL AOS EMPREGADOS PÚBLICOS SOB REGIME CELETISTA** (CLT), pois tais empregados, em regra, atuam em empresas públicas e em sociedades de economia mista, entes que têm personalidade jurídica de **direito privado**.

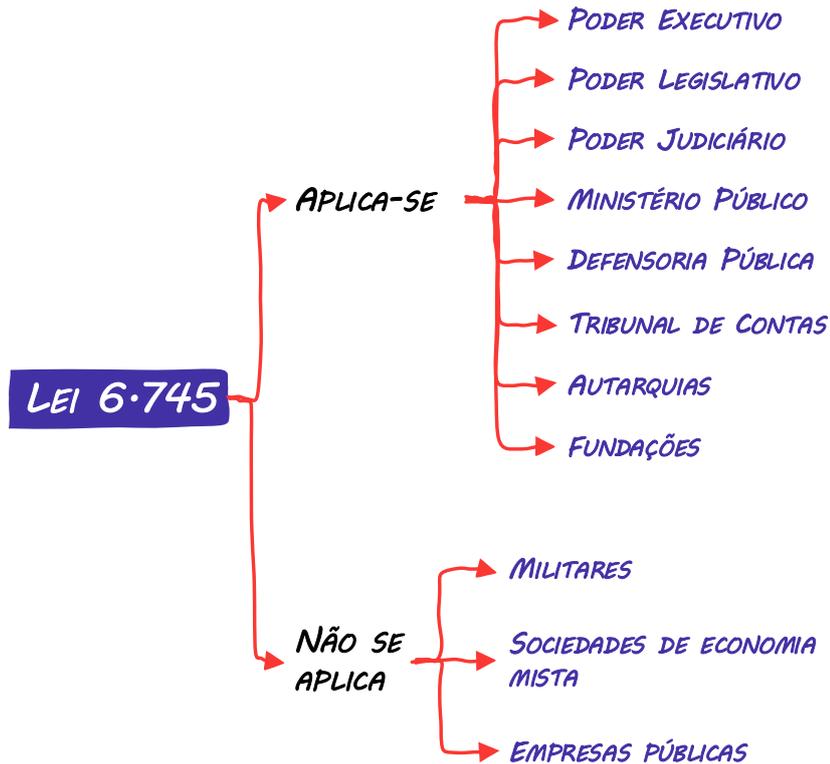
Além disso, extrai-se que o Regime Jurídico em epígrafe **não é aplicável aos ocupantes de cargos de natureza militar**, pois regula "Funcionários Civis".

O termo Servidor Público se popularizou após a Constituição Federal de 1988. Assim, ao encontrar o termo "funcionário", entenda-o como "**servidor público**".

Ainda, apesar de não citar expressamente, o referido diploma é aplicável também aos servidores da Defensoria Pública, dos Tribunais de Contas, do Ministério Público de Contas, das Autarquias e das Fundações.

Assim, podemos resumir a aplicação do Estatuto da seguinte forma:





Ah! Antes que eu esqueça. O Estatuto é aplicável aos servidores ESTADUAIS. Desse modo, um servidor de uma Prefeitura não é abrangido pela lei em destaque, uma vez que um servidor MUNICIPAL é regido por Estatuto próprio.

Nesse contexto, um servidor público federal do TRT, do INSS, da Receita Federal etc. é regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civis Federais (Lei n. 8.112).

O servidor público não tem direito à imutabilidade do regime jurídico:

*“o servidor público não tem direito adquirido a regime jurídico, o que, conseqüentemente, significa que não há violação a direito quando se altera a jornada de trabalho anteriormente fixada” (MS 28433/PB).*



**Q01. (CEBRASPE - 2021 - Polícia Federal) O concurso público seria desnecessário se a investidura se destinasse a emprego público na administração indireta.**

### COMENTÁRIOS

A investidura em emprego público também exige o provimento mediante concurso público.

**GABARITO:** Errada.

**Q02. (FADESP - 2021) Sobre os agentes administrativos pode-se afirmar que**

- a) os servidores públicos mantêm relação funcional de caráter contratual trabalhista regidos basicamente pela Consolidação das Leis do Trabalho.
- b) os empregados públicos mantêm relação funcional de caráter contratual trabalhista regidos basicamente pela Consolidação das Leis do Trabalho.
- c) os empregados temporários são contratados por tempo determinado para atender a necessidade excepcional de interesse público, exercendo cargo público próprio.
- d) os empregados temporários exercem função pública e detêm vínculo estatutário com a administração pública.
- e) os servidores públicos mantêm relação funcional de caráter estatutário no exercício de função pública remunerada temporária.

### COMENTÁRIOS

A opção que traz a assertiva correta é a LETRA B:

*b) os empregados públicos mantêm relação funcional de caráter contratual trabalhista regidos basicamente pela Consolidação das Leis do Trabalho.*

Vamos verificar o erro das demais opções:

- a) os ~~servidores públicos~~ **EMPREGADOS PÚBLICOS** mantêm relação funcional de caráter contratual trabalhista regidos basicamente pela Consolidação das Leis do Trabalho.
- c) os empregados temporários são contratados por tempo determinado para atender a necessidade excepcional de interesse público, exercendo ~~cargo público próprio~~ **FUNÇÃO PÚBLICA**.
- d) os empregados temporários exercem função pública e detêm vínculo ~~estatutário~~ **ESPECIAL** com a administração pública.
- e) os servidores públicos mantêm relação funcional de caráter estatutário no exercício de função pública remunerada ~~temporária~~ **PERMANENTE**.

**GABARITO:** Letra B.

**Q03. (FUNDATEC - 2021) Em relação aos cargos, empregos e funções dos agentes administrativos, assinale a alternativa INCORRETA.**

- a) Não são servidores estatutários, os ocupantes de cargo em comissão.



- b) O cargo público nem sempre é ocupado mediante concurso público.
- c) O emprego público é ocupado por empregado público, sempre celetista.
- d) O emprego público somente pode ser ocupado mediante concurso público.
- e) Servidores públicos são agentes estatutários que ocupam um cargo público.

### COMENTÁRIOS

ATENÇÃO: A questão pede para marcar a opção incorreta.

Assim, a LETRA A é nosso gabarito, pois os servidores ocupantes de cargos em comissão são servidores estatutários.

**GABARITO:** Letra A.

## Dos Conceitos Iniciais

Quando você resolveu ir para o serviço público, fazia ideia do que é realmente um "servidor"?

Pois bem, aqui está o Estatuto que define o conceito para você:

### SERVIDOR

Art. 2º Funcionário Público, para os fins deste Estatuto, é a **pessoa legalmente investida em cargo público** [...]

Note que o Estatuto utiliza o termo "funcionário" ao invés de "servidor". Isso tem explicação.

O termo "servidor público" se popularizou após a Constituição Federal de 1988. Como nosso estatuto é "antigão", ele ainda utiliza o termo servidor.

Ademais, o próprio nome da lei foi alterada em 1989 e passou a se chamar estatuto do servidor.

Dispõe sobre o Estatuto dos **Funcionários** Públicos Civis do Estado.

Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Santa Catarina ([Redação dada pela Lei Complementar 28, de 1989](#))

E o próprio estatuto (e as questões de prova também) hora falam em funcionário, hora falam em servidor. Portanto, funcionário = servidor.



Ser servidor público é, acima de tudo, uma grande missão. É uma missão tão grandiosa que o servidor tem um dia para chamar de seu:

*Art. 186. O dia 28 de outubro é consagrado ao Funcionário Público do Estado de Santa Catarina.*

E o que seria cargo público? Lá vem mais definições:

### CARGO PÚBLICO

Art. 2º Funcionário Público, para os fins deste Estatuto, é a pessoa legalmente investida em cargo público **criado por lei, de provimento efetivo ou em comissão, com denominação, função e vencimento próprios, número certo e pagamento pelo erário estadual.**

Vamos do princípio: Seu cargo tem um nome, certo? Essa é a **denominação própria**.

O cargo tem um **conjunto de atribuições e responsabilidades**.

Você está sendo pago para fazer algo, não é mesmo? Se você vai carregar processo de um lado para outro ou cuidar do protocolo de petições no balcão, tudo isso são responsabilidades e atribuições que podem ser designadas a você.

**O cargo público é o conjunto de atribuições e de responsabilidades previstas na estrutura organizacional que compete a um servidor.**

O cargo sempre tem suas características definidas em **lei e denominação própria**, ou seja, para cada cargo, teremos as atribuições bem delimitadas. Assim, você só pode executar as tarefas do cargo. Vejamos um exemplo:

Seu chefe não poderá pedir que você conserte o encanamento do banheiro do órgão público. Ele gostaria muito, mas não poderá fazer isso porque suas atribuições estão definidas na estrutura organizacional do órgão e você, no exercício daquele cargo definido em lei, só pode realizar aquelas tarefas.

Carreira	Atividades
Analista Judiciário	Execução de tarefas que exijam conhecimentos específicos e de maior grau de complexidade, próprios de portadores de nível superior.
Técnico Judiciário	Execução de tarefas de suporte técnico e administrativo, que exijam, para sua execução, conhecimentos de nível médio ou médio-técnico.

**Criado por lei:** nenhum outro ato normativo pode criar cargos públicos. A lei que o criar deve pormenorizar, entre outros, as atribuições, as responsabilidades, o grau de escolaridade exigido e o vencimento básico.



Se, para criar um cargo, a **LEI** é necessária, para alterá-lo ou modificá-lo não é diferente; requer-se a lei.

**Número Certo:** Já parou para pensar por qual motivo o concurso que você está fazendo não abriu mais vagas no edital? Por um motivo bem simples: o quadro de vagas é limitado.

O número de cargos é definido em lei. Exemplo:

Carreiras	Cargos
Analista	800
Técnico	2400

A existência do quadro é um dos motivos pelos quais o número de vagas previsto no edital é limitado. No exemplo em destaque, não pode haver mais de 800 membros da Carreira de Analista contratados.

Outra coisa bacana é que, pelo quadro, conseguimos saber o número de vacâncias e fazer uma projeção da quantidade de contratações possível. Por exemplo, podemos somar a quantidade de analistas em atividade e comparar com o quadro. Se tivermos 635 analistas em exercício, quer dizer que o número de vacâncias é de 165.

Mas, olha só! Não existe um só tipo de analista. Nós temos, por exemplo, os analistas da área de apoio especializado, dos quais se exige para a execução o domínio de habilidades específicas e cursos de graduação na área.

**Pagamento pelos cofres públicos:** se você está investido em cargo público e recebe sua remuneração pelo erário estadual, você é um servidor público.

Falando em vencimento/remuneração, precisamos entender a diferença entre cada conceito.

<b>Vencimento</b>	Art. 82. Vencimento é a expressão pecuniária do cargo, consoante nível próprio, fixado em lei (art. 2º.).
<b>Remuneração</b>	Art. 81. Remuneração é a retribuição mensal paga ao funcionário pelo exercício do cargo, correspondente ao vencimento e vantagens pecuniárias.

Dá uma olhadinha na prática como funciona:



Histórico		Ganho	Desconto
INT-3	0001 - VENCIMENTO	6.081,98	 Vencimento
5,00%	0023 - QUINQUÊNIOS	304,09	
	0495 - GRATIFICAÇÃO FUNÇÃO COMISSÃO ASSIST DIREÇÃO	591,04	
	0660 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (1/2017)	884,00	
	0690 - AUXÍLIO SAÚDE (1/2017)	437,33	
68,00%	0908 - INDENIZAÇÃO TRANSPORTE (1/2017)	3.751,22	

Remuneração 	Bruto R\$ 12.049,66		
---	------------------------	--	--

Entenderam como funciona? Em síntese, o vencimento básico é o salário-base e a remuneração é a soma do salário-base + vantagens (adicionais/gratificações/indenizações).

Esses adicionais serão estudados em aula vindoura.

É proibida a prestação de serviços gratuitos ao Estado (Art. 4º).

Entenderam como funciona? Em síntese, o vencimento básico é o salário-base, já remuneração é a soma do salário-base + vantagens (adicionais/gratificações/indenizações).

Nosso Estatuto ainda define que não haverá equivalência entre as diferentes carreiras, nem entre cargos isolados ou funções gratificadas.

Ainda sobre o cargo público, o artigo 4º determina:

*§ 1º Os cargos públicos de provimento efetivo serão agrupados em quadros e sua criação obedecerá a planos de classificação estabelecidos em leis especiais, segundo a hierarquia do serviço e as qualificações profissionais, de modo a assegurar a plena mobilidade e progresso funcionais na carreira de funcionário público.*

*§ 2º A análise e a descrição de cada cargo serão especificadas na respectiva lei de criação ou transformação.*

*§ 3º Da análise e descrição de cargos de que trata o parágrafo anterior, constarão, entre outros os seguintes elementos: denominação, código, atribuições, responsabilidades envolvidas e condição para o seu provimento, habilitação e requisitos qualificativos.*

Em síntese, estamos falando do **plano de cargo e salários**.



Pense no cargo "**isolado**" como aquele em que não há promoção ou progressão na carreira. O Servidor ocupa sempre e somente aquele cargo.

Já os cargos de **carreira** são escalonados em níveis/classes/referências, a depender do Plano de Cargos e Salários.

É por meio da promoção/progressão que há evolução patrimonial do servidor. Geralmente, os critérios adotados são o de antiguidade e de merecimento.

NOTA: Esses são os padrões de vencimentos citados no art. 120.

Carreira XYZ			
	Classe A	Classe B	Classe C
1	R\$ 3.280,68	R\$ 3.608,75	R\$ 3.969,62
2	R\$ 3.575,94	R\$ 3.951,58	R\$ 4.366,59
3	R\$ 3.897,78	R\$ 4.326,98	R\$ 4.803,24
4	R\$ 4.248,58	R\$ 4.738,04	R\$ 5.283,57
5	R\$ 4.630,95	R\$ 5.188,16	R\$ 5.811,92
6	R\$ 5.047,73	R\$ 5.681,03	R\$ 6.393,12
7	R\$ 5.502,03	R\$ 6.220,73	R\$ 7.032,43
8	R\$ 5.997,21	R\$ 6.811,70	R\$ 7.735,67
9	R\$ 6.536,96	R\$ 7.458,81	R\$ 8.509,24
10	R\$ 7.125,29	R\$ 8.167,40	R\$ 9.360,16

Destaco ainda, como regra, nenhum servidor poderá desempenhar atribuições diversas das pertinentes à classe a que pertence, salvo se se tratar de função gratificada, de cargo em comissão, no caso de substituição ou readaptação.

#### FUNÇÃO GRATIFICADA

Art. 3º É vedado atribuir ao funcionário outros serviços, além dos inerentes ao cargo de que seja titular, exceto quando designado, mediante gratificação, para o exercício de função de confiança ou para integrar grupos de trabalho ou estudo, criados pela autoridade competente, e comissões legais, salvo na hipótese do art. 35, deste Estatuto.

§ 1º Entende-se por função de confiança a **situação funcional transitória criada por ato administrativo e cometida a funcionário público estadual, mediante livre escolha, para desempenho de atribuições regimentais.**

§ 2º O ato de designação, previsto neste artigo, vigora a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, independentemente de posse.

#### Gostei! Como é que faço para ser servidor público?

Bem, basicamente existem duas formas de se tornar servidor público.

Na primeira, são os cargos de **provimento em comissão**, os quais não se exige concurso. São os em comissão, **declarados em lei de livre nomeação e exoneração.**



A segunda opção (e a razão por todos estarmos aqui) é a nomeação em **caráter efetivo**, decorrente de **aprovação em concurso público**.

Anote aí:

<b>Cargos de Provimento Efetivo</b>	São providos mediante concurso público Adquire estabilidade após 3 anos de efetivo exercício
<b>Cargos de Provimento em Comissão</b>	Não precisa de concurso. São aqueles declarados em lei de livre nomeação e exoneração, respeitadas as limitações da Constituição nos casos que especifica Não adquire estabilidade. Dependem de confiança pessoal, destinado ao preenchimento de cargos de chefia, assessoramento e direção.



## QUESTÕES COMENTADAS

### 1. (FCC - TRT 21) Os cargos públicos

- a) podem ter seus vencimentos pagos somente pelos cofres públicos.
- b) podem ter seus vencimentos pagos pelos cofres públicos e privados.
- c) são acessíveis aos brasileiros natos e naturalizados, mas não aos estrangeiros.
- d) serão criados por ato administrativo, não sendo necessário que constem da estrutura organizacional.
- e) são criados por lei e alterados por ato administrativo.

### Comentários

---

Cargo público, para os efeitos deste estatuto, é o criado por lei em número certo, com a denominação própria e pago pelos **cofres do Estado**.

Assim, a LETRA A é nosso gabarito.

Vejamos o erro das demais alternativas:

- b) podem ter seus vencimentos pagos pelos cofres públicos e ~~privados~~.*
- c) são acessíveis aos brasileiros natos e naturalizados, ~~mas não aos estrangeiros~~.*
- d) serão criados por ~~ato administrativo~~ **LEI**, não sendo necessário que constem da estrutura organizacional.*
- e) são criados por lei e alterados por ~~ato administrativo~~ **LEI**,*

**GABARITO:** Letra A

2. (CESPE – 2016 – ANVISA) - João, após aprovação em concurso público, foi nomeado em 2015 para integrar o quadro de uma entidade da administração indireta dotada de personalidade jurídica de direito privado.

Acerca dessa situação hipotética, julgue o item seguinte.



Com a aprovação no referido concurso, João passará a ocupar cargo público efetivo regido pelo regime jurídico único dos servidores públicos civis.

### Comentários

---

A Lei **NÃO É APLICÁVEL AOS EMPREGADOS PÚBLICOS SOB REGIME CELETISTA** (CLT). Tais empregados, em regra, atuam nas empresas públicas e sociedades de economia mista que tem personalidade jurídica de direito privado.

**GABARITO:** Errada

**3. (CESPE – 2016 – TCE-SC) - O servidor público ocupante exclusivamente de cargo em comissão adquire a estabilidade após três anos de efetivo exercício.**

### Comentários

---

Somente servidores efetivos adquirem estabilidade.

**GABARITO:** Errada

**4. (CEBRASPE/2018/SEFAZ-RS) Conforme o Estatuto dos Servidores Públicos, em razão da excelência dos serviços prestados, pode ser promovido servidor investido em**

- Aa) cargo em comissão, uma vez que tal categoria é organizada em carreira.
- b) cargo em comissão, desde que devidamente aprovado em concurso público para esse cargo.
- c) cargo de provimento efetivo, porque tal categoria é organizada em carreira.
- d) cargo de provimento efetivo, que é uma categoria de livre nomeação.
- e) cargo sem organização de carreira, por isso sua promoção é possível.

### Comentários

---



Só podemos falar em promoção na carreira para cargos escalonados em carreira.

**GABARITO:** Letra C

**5. (FEPESE - 2019 - SAP-SC) A respeito das disposições iniciais da Lei Estadual no 6.745, de 28 de dezembro de 1985 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Santa Catarina), é incorreta a alternativa.**

a) Funcionário Público, para os fins do Estatuto, é a pessoa legalmente investida em cargo público criado por lei, de provimento efetivo ou em comissão, com denominação, função e vencimento próprios, número certo e pagamento pelo erário estadual.

b) Entende-se por função de confiança a situação funcional transitória criada por ato administrativo e cometida a funcionário público estadual, mediante livre escolha, para desempenho de atribuições regimentais.

c) Os cargos públicos de provimento efetivo serão agrupados em quadros e sua criação obedecerá a planos de classificação estabelecidos em leis especiais, segundo a hierarquia do serviço e as qualificações profissionais, de modo a assegurar a plena mobilidade e progresso funcionais na carreira de funcionário público.

d) É vedado atribuir ao funcionário outros serviços, além dos inerentes ao cargo de que seja titular, exceto quando designado, mediante gratificação, para o exercício de função de confiança ou para integrar grupos de trabalho ou estudo, criados pela autoridade competente, e comissões legais, salvo na hipótese de readaptação.

e) É autorizada a prestação de serviços gratuitos ao Estado.

### Comentários

---

A questão pede para assinalar a opção correta. Assim, para sermos assertivos, está incorreta a LETRA E, pois é VEDADA a prestação de serviços gratuitos ao Estado.

**GABARITO:** Letra E



6. (IBFC - 2021 - IAP-PR - adaptada) Acerca do disposto no Estatuto dos Servidores do Estado, analise as afirmativas abaixo:

I. Cargo é o conjunto de atribuições e responsabilidades cometidas a um funcionário, identificando-se pelas características de criação por lei, denominação própria, número certo e pagamento pelos cofres do Estado.

II. Os cargos podem ser de provimento efetivo ou de provimento de comissão.

III. Para a nomeação de cargo de provimento em comissão é necessária a aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos e ser funcionário público do Estado.

Assinale a alternativa correta:

- a) As afirmativas I, II e III estão corretas
- b) Apenas as afirmativas I e II estão corretas
- c) Apenas as afirmativas II e III estão corretas
- d) Apenas as afirmativas I e III estão corretas
- e) Apenas a afirmativa II está correta

## COMENTÁRIOS

---

Vejamos a análise:

**ALTERNATIVA I - CORRETA.** O conceito de cargo público está correto (Art. 3º).

**ALTERNATIVA II - CORRETA.** Os cargos podem ser de provimento efetivo ou de provimento de comissão

**ALTERNATIVA III - ERRADA.** Para a nomeação de cargo de provimento em comissão **NÃO** é necessária a aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos e NEM ser funcionário público do Estado.

**GABARITO:** Letra B



**7. CESPE - 2021 - TC-DF - adaptada) Acerca do regime jurídico dos servidores públicos, julgue o item que se segue.**

Situação hipotética: Jane e Caio exercem cargos públicos em determinado órgão da administração direta. O cargo de Jane é de provimento efetivo e o de Caio é de provimento em comissão. Assertiva: Nessa situação, a Lei n.º 6.745/85 é aplicável aos dois servidores.

### COMENTÁRIOS

---

Tanto os cargos de provimento efetivo quanto em comissão são regidos pela Lei n. 6.745/85.

**GABARITO:** Certa

**8. (INSTITUTO AOCP - 2022 - IPE Prev - adaptada) Considerando o Regime Jurídico próprio dos servidores públicos do Estado, são regidos por esta lei:**

- I. O servidor titular de cargo efetivo do Poder Executivo;
  - II. O militar estadual;
  - III. O servidor ocupante de cargo público de provimento em comissão;
  - IV. O servidor ocupante de emprego público.
- a) Apenas I e II.
  - b) Apenas I e III.
  - c) Apenas II e III.
  - d) Apenas I, II e IV.
  - e) I, II, III e IV.

### COMENTÁRIOS

---

Bora fazer um *check* da aplicação com o nosso estatuto?

*I. O servidor titular de cargo efetivo do Poder Executivo; => **APLICA***



II. O militar estadual; => **NÃO APLICA**

III. O servidor ocupante de cargo público de provimento em comissão; => **APLICA**

IV. O servidor ocupante de emprego público. => **NÃO APLICA**

Portanto, I e III estão corretos.

**GABARITO:** Letra B

9. (CEBRASPE - 2021 - AL-CE) A respeito dos servidores públicos, julgue os itens subsequentes.

I Servidores estatutários ocupam cargos públicos.

II Servidores públicos são regidos por estatuto criado por meio de lei pelo órgão em que atuam.

III Cargo público é criado por lei, a qual estabelece denominação específica, atribuições e valor da remuneração ou do subsídio.

Assinale a opção correta.

- a) Somente os itens I e II estão certos.
- b) Somente os itens I e III estão certos.
- c) Somente os itens II e III estão certos.
- d) Somente o item I está certo.
- e) Todos os itens estão certos.

## COMENTÁRIOS

---

Vejam os itens uma a uma:

**ALTERNATIVA I - Certa.** Servidor estatutário ocupa cargo público.

**ALTERNATIVA II - Errada.** Servidores públicos são regidos por estatuto criado por meio de lei pelo órgão em que atuam ente federativo.



**ALTERNATIVA III - Certa.** Está de acordo com o conceito do Estatuto.

*Art. 3º – Cargo público, para os efeitos deste estatuto, é o criado por lei em número certo, com a denominação própria e pago pelos cofres do Estado.*

**GABARITO:** Letra C

10. (CEBRASPE - 2017 - TCE-PE) A respeito do regime jurídico dos agentes públicos, julgue o item a seguir, de acordo com a Lei Estadual n. 6.745/1985 e a Constituição Federal de 1988 (CF).

O termo agente público e empregado público são espécies do gênero servidor público.

### COMENTÁRIOS

---

"Agente Público" é gênero, sendo empregado público e servidor público espécies daquele.

**GABARITO:** Errado



## QUESTÕES APRESENTADAS EM AULA

### 1. (FCC - TRT 21) Os cargos públicos

- a) podem ter seus vencimentos pagos somente pelos cofres públicos.
- b) podem ter seus vencimentos pagos pelos cofres públicos e privados.
- c) são acessíveis aos brasileiros natos e naturalizados, mas não aos estrangeiros.
- d) serão criados por ato administrativo, não sendo necessário que constem da estrutura organizacional.
- e) são criados por lei e alterados por ato administrativo.

### 2. (CESPE – 2016 – ANVISA) - João, após aprovação em concurso público, foi nomeado em 2015 para integrar o quadro de uma entidade da administração indireta dotada de personalidade jurídica de direito privado.

Acerca dessa situação hipotética, julgue o item seguinte.

Com a aprovação no referido concurso, João passará a ocupar cargo público efetivo regido pelo regime jurídico único dos servidores públicos civis.

### 3. (CESPE – 2016 – TCE-SC) - O servidor público ocupante exclusivamente de cargo em comissão adquire a estabilidade após três anos de efetivo exercício.

### 4. (CEBRASPE/2018/SEFAZ-RS) Conforme o Estatuto dos Servidores Públicos, em razão da excelência dos serviços prestados, pode ser promovido servidor investido em

- Aa) cargo em comissão, uma vez que tal categoria é organizada em carreira.
- b) cargo em comissão, desde que devidamente aprovado em concurso público para esse cargo.
- c) cargo de provimento efetivo, porque tal categoria é organizada em carreira.



- d) cargo de provimento efetivo, que é uma categoria de livre nomeação.
- e) cargo sem organização de carreira, por isso sua promoção é possível.

**5. (FEPESE - 2019 - SAP-SC) A respeito das disposições iniciais da Lei Estadual no 6.745, de 28 de dezembro de 1985 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Santa Catarina), é incorreta a alternativa.**

- a) Funcionário Público, para os fins do Estatuto, é a pessoa legalmente investida em cargo público criado por lei, de provimento efetivo ou em comissão, com denominação, função e vencimento próprios, número certo e pagamento pelo erário estadual.
- b) Entende-se por função de confiança a situação funcional transitória criada por ato administrativo e cometida a funcionário público estadual, mediante livre escolha, para desempenho de atribuições regimentais.
- c) Os cargos públicos de provimento efetivo serão agrupados em quadros e sua criação obedecerá a planos de classificação estabelecidos em leis especiais, segundo a hierarquia do serviço e as qualificações profissionais, de modo a assegurar a plena mobilidade e progresso funcionais na carreira de funcionário público.
- d) É vedado atribuir ao funcionário outros serviços, além dos inerentes ao cargo de que seja titular, exceto quando designado, mediante gratificação, para o exercício de função de confiança ou para integrar grupos de trabalho ou estudo, criados pela autoridade competente, e comissões legais, salvo na hipótese de readaptação.
- e) É autorizada a prestação de serviços gratuitos ao Estado.

**6. (IBFC - 2021 - IAP-PR - adaptada) Acerca do disposto no Estatuto dos Servidores do Estado, analise as afirmativas abaixo:**

- I. Cargo é o conjunto de atribuições e responsabilidades cometidas a um funcionário, identificando-se pelas características de criação por lei, denominação própria, número certo e pagamento pelos cofres do Estado.
- II. Os cargos podem ser de provimento efetivo ou de provimento de comissão.



III. Para a nomeação de cargo de provimento em comissão é necessária a aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos e ser funcionário público do Estado.

Assinale a alternativa correta:

- a) As afirmativas I, II e III estão corretas
- b) Apenas as afirmativas I e II estão corretas
- c) Apenas as afirmativas II e III estão corretas
- d) Apenas as afirmativas I e III estão corretas
- e) Apenas a afirmativa II está correta

**7. CESPE - 2021 - TC-DF - adaptada) Acerca do regime jurídico dos servidores públicos, julgue o item que se segue.**

Situação hipotética: Jane e Caio exercem cargos públicos em determinado órgão da administração direta. O cargo de Jane é de provimento efetivo e o de Caio é de provimento em comissão. Assertiva: Nessa situação, a Lei n.º 869/1952 é aplicável aos dois servidores.

**8. (INSTITUTO AOCP - 2022 - IPE Prev - adaptada) Considerando o Regime Jurídico próprio dos servidores públicos do Estado, são regidos por esta lei:**

- I. O servidor titular de cargo efetivo do Poder Executivo;
  - II. O militar estadual;
  - III. O servidor ocupante de cargo público de provimento em comissão;
  - IV. O servidor ocupante de emprego público.
- a) Apenas I e II.
  - b) Apenas I e III.



- c) Apenas II e III.
- d) Apenas I, II e IV.
- e) I, II, III e IV.

**9. (CEBRASPE - 2021 - AL-CE) A respeito dos servidores públicos, julgue os itens subsequentes.**

I Servidores estatutários ocupam cargos públicos.

II Servidores públicos são regidos por estatuto criado por meio de lei pelo órgão em que atuam.

III Cargo público é criado por lei, a qual estabelece denominação específica, atribuições e valor da remuneração ou do subsídio.

Assinale a opção correta.

- a) Somente os itens I e II estão certos.
- b) Somente os itens I e III estão certos.
- c) Somente os itens II e III estão certos.
- d) Somente o item I está certo.
- e) Todos os itens estão certos.

**10. (CEBRASPE - 2017 - TCE-PE) A respeito do regime jurídico dos agentes públicos, julgue o item a seguir, de acordo com a Lei Estadual n. 6.745/85 e a Constituição Federal de 1988 (CF).**

O termo agente público e empregado público são espécies do gênero servidor público.





# GABARITO

01	02	03	04	05
A	E	E	C	E
06	07	08	09	10
B	Certa	B	C	Errado



Fico por aqui hoje.

Espero que tenha compreendido a nossa proposta de curso e que juntos possamos conquistar sua aprovação!

Até a próxima aula!

Com gratidão, Tiago.



# ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



1

Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



2

Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



3

Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



4

Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



5

Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



6

Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



7

Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



8

O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.